

## ADITAMENTO Nº 03 AO EDITAL

### PROCESSO SELETIVO PARA ACESSO AOS CURSOS TÉCNICOS EAD - 2016/2

O Diretor Executivo e Técnico, em exercício, do SENAI CETIQT, usando de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Entidade e, com base na Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, tornam públicas, através do presente Edital, as normas para o Processo de ingressos nos Cursos Técnicos de Nível Médio, na modalidade à distância - 2016.2, o qual será regido pelas disposições deste edital.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – Para concorrer a uma das vagas deste Processo Seletivo, o candidato deverá preencher aos seguintes requisitos:

- a. Ter concluído o ensino médio (ou equivalente) ou estar cursando o 2º ano do ensino médio. O candidato que se matricular em um curso técnico na modalidade a distância e ainda estiver cursando o ensino médio, concomitantemente, deverá concluí-lo até o final do curso técnico, sob pena de não receber o diploma do Curso Técnico;
- b. Em caso de equivalência de estudos no exterior, esta deverá ser expressamente reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação. A não apresentação desse documento de reconhecimento no ato da matrícula elimina o candidato deste processo seletivo, impedindo-o de se matricular;
- c. Ter disponibilidade para aulas práticas no Polo EAD, bem como visitas técnicas junto às indústrias;
- d. Ter acesso a computador com os requisitos mínimos estabelecidos no Anexo I deste edital.

1.2 – O presente processo terá validade para matrícula exclusiva neste edital.

1.3 - O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas será automaticamente eliminado do Processo Seletivo – Cursos Técnicos EAD – 2016/2. Neste caso, não caberá qualquer recurso administrativo sob a alegação de desconhecimento das normas ou dos termos deste Edital.

## 2. DOS CURSOS

**2.1.** As aulas dos cursos oferecidos neste edital serão realizadas à distância, via Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), que ficará disponível durante todo o período letivo.

**2.2.** Serão realizados encontros presenciais para aplicação de atividades avaliativas obrigatórias, socialização, realização de experiências laboratoriais e atividades práticas, demonstração, simulação, seminários, estudos de casos, visitas técnicas, projetos e pesquisa, bem como outros instrumentos que a experiência pedagógica indicar.

**2.3.** Os encontros presenciais serão realizados no polo de apoio presencial, de acordo com as cargas-horárias descritas no Quadro I abaixo, ou em outro local designado pela Instituição. Os dias e horários dos encontros presenciais serão definidos pelo SENAI CETIQT a cada semestre.

### QUADRO I – DAS CARGAS HORÁRIAS

CURSO	CARGA HORÁRIA A DISTÂNCIA	CARGA HORÁRIA PRESENCIAL	CARGA HORÁRIA TOTAL
Técnico em Vestuário	950 horas	250 horas	1200 horas
Técnico Têxtil	1076 horas	264 horas	1340 horas

**2.4.** Os cursos constantes do presente Edital visam desenvolver as seguintes competências gerais:

**2.4.1. Curso Técnico Têxtil – 1.340 horas:** Planejar e coordenar os processos têxteis, controlar a qualidade e as características dos produtos, e desenvolver novos produtos e processos, seguindo normas e procedimentos de qualidade, de meio ambiente, de saúde e segurança do trabalho.

**2.4.2. Curso Técnico em Vestuário – 1.200 horas:** Implementar e supervisionar o processo produtivo do vestuário e participar do processo de desenvolvimento do produto, de acordo com os padrões estabelecidos pela empresa, seguindo normas técnicas, de saúde e segurança do trabalho, princípios de gestão da qualidade e de preservação ambiental.

### 3. DAS VAGAS OFERECIDAS

**3.1** - Os cursos oferecidos, bem como o número de vagas e informações sobre os encontros presenciais, estão descritos no **Quadro II** abaixo.

### QUADRO II – NÚMERO DE VAGAS POR CURSO E INFORMAÇÕES SOBRE OS ENCONTROS PRESENCIAIS

Município - Aulas presenciais	Polo - Aulas presenciais	Cursos Técnicos	Carga Horária **	Data da 1ª Aula presencial	Previsão de Término	Turno / dias da semana	Nº de Vagas*
Rio de Janeiro - RJ	SENAI CETIQT Unidade Riachuelo	Curso Técnico em Vestuário	250 horas presenciais	18/03/2017	Dez/2018	Integral - aos sábados	50
Rio de Janeiro - RJ	SENAI CETIQT Unidade Riachuelo	Curso Técnico Têxtil	264 horas presenciais	18/03/2017	Dez/2018	Integral - aos sábados	50

\* Na hipótese de haver número superior de inscrições, o SENAI CETIQT, a seu critério, poderá ofertar turmas adicionais que igualmente obedecerão ao disposto neste EDITAL PROCESSO SELETIVO PARA ACESSO AOS CURSOS TÉCNICOS EAD - 2016/2.

\*\* A carga horária prevista para o encontro presencial segue a recomendação da legislação vigente (20% da carga horária total do curso). Para cumprimento da carga horária, serão necessários 36 encontros presenciais.

**3.2** – O Polo de Apoio para aulas presenciais - **SENAI CETIQT - UNIDADE RIACHUELO** – está situado na Rua Dr. Manuel Cotrim, nº 195 - Riachuelo, com acesso pela Rua Magalhães Castro, nº 174 – Riachuelo - RJ.

**3.3** – O SENAI CETIQT poderá utilizar outro dia da semana para cumprir carga horária estabelecida no módulo letivo, caso não haja possibilidade de cumprir toda carga horária aos

sábados. As atividades complementares, também, poderão ocorrer fora do horário estabelecido, sempre que necessário.

## 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente no site **senaicetiqt.com** onde o candidato deverá preencher e enviar o formulário on-line de inscrição.

4.2. Períodos de inscrição:

a) De 21/11/2016 a 20/01/2017 para o Curso Técnico em Vestuário;

b) De 21/11/2016 a 20/01/2017 para o Curso Técnico Têxtil.

4.3. O SENAI CETIQT não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.4 - A inscrição prévia é requisito para a matrícula, mas não garante direito à matrícula.

4.5 - A inscrição será cancelada se for realizada de forma irregular, contendo informações equivocadas, falsas ou incompletas do candidato.

## 5 – DA CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA

5.1 - As matrículas serão realizadas no período de:

a) 23/01/2017 a 25/01/2017 para o Curso Técnico em Vestuário;

b) 23/01/2017 a 25/01/2017 para o Curso Técnico Têxtil.

5.2 – O candidato deverá no período estabelecido acima (preencher a ficha de matrícula disponível na página do SENAI CETIQT ou acessar o link que será enviado aos candidatos após a inscrição) e enviar ou entregar pessoalmente a documentação no endereço abaixo:

### FACULDADE SENAI CETIQT – UNIDADE RIACHUELO

Aos cuidados da Secretaria de Cursos

Rua Magalhães Castro, nº 174 - Riachuelo - Rio de Janeiro – RJ - CEP 20961-020.

5.3 – A matrícula presencial na Unidade do SENAI poderá ser realizada no período estabelecido no item 5.1, **no horário das 8h às 20h**.

5.4 - Documentação necessária para a matrícula:

- Cópia autenticada da Certidão de Nascimento;
- Cópia autenticada da Declaração de Matrícula da 2ª ou 3ª série do Ensino Médio, e/ou comprovar a conclusão do mesmo por meio do Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio;
- Cópia autenticada do Histórico Escolar (para os concluintes do Ensino Médio);
- Cópia autenticada do documento de Identidade (RG);
- Cópia autenticada do CPF – Cadastro de Pessoa Física (salvo se o número constar no documento de identidade);

- Cópia autenticada do Título de Eleitor;
- Cópia autenticada do Documento da Situação Militar, se do sexo masculino;
- Cópia simples do comprovante de residência em nome do candidato ou do responsável;
- Laudo Médico (para pessoas com necessidades especiais).

**Observação:** Em caso de equivalência de estudos no exterior, está deverá ser expressamente reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação. A não apresentação desse documento de reconhecimento no ato da matrícula elimina o candidato deste processo seletivo, impedindo-o de se matricular.

**5.5** – Para candidatos menores de 18 (dezoito) anos, será exigida o envio ou entrega da cópia autenticada do documento de identidade (RG) e CPF do responsável legal.

**5.6** – Caso o candidato deseje realizar a entrega da documentação diretamente na Unidade do SENAI CETIQT, poderá optar em entregar a cópia simples das documentações acima listadas, acompanhada dos respectivos documentos originais, ficando então dispensados das autenticações.

**5.7** - Candidatos cujos certificados de conclusão do Ensino Médio ainda não foram expedidos poderão se inscrever apresentando declaração de conclusão. Este documento deverá ser substituído pelo certificado, sendo este o requisito para a emissão do certificado de conclusão do Curso Técnico.

**5.8** - Os candidatos deverão entregar ou enviar a documentação via Sedex, à Secretaria de Cursos.

**5.9** – A entrega ou envio da documentação fora do período estabelecido no item acima, implicará na perda da vaga pelo candidato.

**5.10** - Não será admitida a matrícula condicionada, ou seja, quando o candidato não apresentar os documentos descritos no item 5.4 no período determinado neste Edital.

**5.11** - Para confirmar a MATRÍCULA, o candidato deverá após o envio ou entrega da documentação efetuar o pagamento do boleto bancário referente ao valor da 1ª parcela do curso (vide valores no QUADRO 5).

**5.12** - O candidato matriculado que no prazo estipulado do vencimento do boleto bancário não efetuar o pagamento terá sua matrícula cancelada.

## 6. DO INÍCIO DAS AULAS

**6.1** – O início das aulas se dará conforme QUADRO III abaixo:

### QUADRO III - INÍCIO PREVISTO PARA AS AULAS A DISTÂNCIA

CURSO	INÍCIO PREVISTO PARA AS AULAS
Curso Técnico em Vestuário	06 de fevereiro de 2017
Curso Técnico Têxtil	06 de fevereiro de 2017

## 7. INVESTIMENTO FINANCEIRO, FORMA DE PAGAMENTO E POLÍTICA DE DESCONTOS

7.1 – Os Cursos constantes deste Edital serão oferecidos mediante pagamento, conforme QUADRO IV abaixo:

**QUADRO IV – INVESTIMENTO FINANCEIRO**

<b>CURSO</b>	<b>INVESTIMENTO FINANCEIRO</b>
Curso Técnico em Vestuário	19 parcelas de R\$ 273,68
Curso Técnico Têxtil	21 parcelas de R\$ 276,50

\* O SENAI CETIQT se reserva o direito de reajustar os valores das mensalidades.

7.2 – O vencimento das mensalidades, exceto da 1ª (primeira), será realizada no dia 10 de cada mês.

7.3 - Efetuado o pagamento da 1ª parcela, o aluno matriculado deverá, através de acesso ao Sistema de Gestão Escolar do SENAI CETIQT, gerar os boletos referente as demais parcelas.

7.4 - Será concedido desconto de 10% ao pagamento à vista;

7.5 - Os demais descontos serão concedidos conforme estabelecido na ordem de serviço nº 001/2016, discriminados abaixo, e serão concedidos a partir da apresentação de documentos comprobatórios.

- a) Convênio Empresa, Escola e Outros: 15%
- b) Empresas Associadas a Sindicatos filiados às Federações das Indústrias dos Estados: 20%
- c) Empregados do Sistema Indústria (CNI, SENAI, Sesi, IEL e demais Federações das Indústrias) e seus dependentes: 20%
- d) Alunos e ex-alunos do Sistema Indústria (SENAI, Sesi, IEL): 30%

## 8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 -Ao efetuar a inscrição e matrícula, o candidato declara que aceita as condições e normas constantes neste edital.

- 8.2 - É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.
- 8.3 - O SENAI CETIQT reserva-se o direito de adiar ou de cancelar quaisquer dos cursos, caso não haja o número mínimo de 80% (oitenta por cento) de alunos matriculados nas vagas disponibilizadas.
- 8.4 - Havendo vagas remanescentes até o início das aulas, permanecerá aberto, a critério do SENAI CETIQT, o processo de inscrição e matrícula, destinando-se tais vagas a novos candidatos que atendam ao pré-requisito e regra deste edital.
- 8.5 - Os cursos técnicos do SENAI CETIQT são ofertados na forma modular, com rematrícula obrigatória a cada conclusão de módulo.
- 8.6 - O aluno matriculado, só terá direito ao Diploma após a devida comprovação de conclusão do Ensino Médio e cumprimento com êxito de todas as unidades curriculares do curso.
- 8.7 - Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital, serão avaliados e decididos pela Gerência de Educação e a Diretoria Executiva do SENAI CETIQT.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2016.

**Sergio Luiz Souza Motta**  
Diretor Executivo

**Jair Santiago Coelho**  
Diretor Técnico em exercício

## ANEXO I - CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DO COMPUTADOR

Item	Para todos os cursos de qualificação profissional a distância, com exceção dos cursos de Montador de Equipamentos Eletrônicos e Eletricista Industrial	Para os cursos de qualificação profissional a distância de Montador de Equipamentos Eletrônicos e Eletricista Industrial
<b>Processador</b>	Processador Dual Core 2GHz ou superior	Processador Dual Core 2GHz ou superior
<b>Memória</b>	1 GB de Memória RAM ou mais	2 GB de Memória RAM ou mais
<b>Vídeo</b>	Placa de Vídeo de 128MB ou superior	Placa Gráfica Aceleradora de Vídeo: -off board: Nvidia FX 5500 com 128 MB ou superior -on board no processador: qualquer uma com 128 MB ou superior -on board na placa mãe: placas lançadas de 2011 em diante com 128 MB ou superior (pode haver impacto no desempenho)
<b>Som</b>	Placa de Som on board ou offboard e alto-falantes	Placa de Som on board ou off board e alto-falantes
<b>Internet</b>	Conexão Banda Larga de 1Mb (por computador)	Conexão Banda Larga de 300 kbps (por computador)
	Placa de Rede 10 Mbps Ethernet ou superior	Placa de Rede 10 Mbps Ethernet ou superior
<b>Sistema Operacional (aluno deve possuir uma das alternativas)</b>	-Windows 7 ou posterior	-Windows XP ou posterior
	-MAC OS 10.5.2 (Leopard) ou posterior	
	-Android 4.0 ou superior;	Não há suporte para os sistemas operacionais Linux, Android e MAC OS. Pois os softwares utilizados nos cursos não são compatíveis com estes sistemas operacionais.
	- compatível com versão atual do IOS .	- IOS não é compatível por causa dos recursos multimídia desenvolvidos em formato Flash.
	- Não compatível com Smartphones	
<b>Navegadores (aluno deve possuir uma das alternativas)</b>	-Mozilla Firefox versão atual	-Mozilla Firefox 18 ou posterior
	-Google Chrome versão atual	-Google Chrome 20 ou posterior
	- Microsoft Edge versão atual	
	- Safari para desktops Apple ou IOS	-Safari 3.1 ou posterior
<b>Plugins e Softwares</b>	-Plugin Flash Player 11 ou posterior ( <a href="http://get.adobe.com/br/flashplayer">http://get.adobe.com/br/flashplayer</a> )	-Plugin Flash Player 11 ou posterior ( <a href="http://get.adobe.com/br/flashplayer">http://get.adobe.com/br/flashplayer</a> )
	-Java SE 1.6.45 ou superior ( <a href="http://java.com">http://java.com</a> )	-Java SE 1.6.45 ou superior ( <a href="http://java.com">http://java.com</a> )
		-Plugin Unity Web Player atualizado ( <a href="http://unity3d.com/webplayer">http://unity3d.com/webplayer</a> )